



# Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

Projeto de Lei Nº 172/2023

**EMENTA:** Denomina de **Rua Prof. Clóvis Herculano da Silva**, um logradouro localizado no Distrito de São Pedro, no Município de Garanhuns-PE, e dá outras providências.

**Art. 1º** Fica denominado de **Rua Prof. Clóvis Herculano da Silva**, o logradouro Rua Projetada n.º 06, com início à PE, que liga o Distrito de São Pedro à BR 423, paralela à Rua Projetada n.º 05 (Rua Emília Alana Pereira da Silva), e com seu término em terras existentes, localizado no Distrito de São Pedro, no Município de Garanhuns-PE.

**Art. 2º.** A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

PLENÁRIO VEREADOR ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA, EM 04 DE SETEMBRO DE 2023.

  
ALCINDO DE MELO CORREIA  
- VEREADOR -

# CLÓVIS HERCULANO DA SILVA

---

Seu Clóvis era professor de História e Religião.

Filho de José Herculano da Silva e Maria Francisca da Conceição.

Teve três irmãos:

- Luis Herculano da Silva;
- Pedro Herculano da Silva e
- Reginaldo Herculano da Silva.

Fez parte do primeiro grupo de docentes da Escola Municipal José Ferreira Sobrinho, quando a mesma iniciou suas atividades educacionais.

Faleceu aos 70 anos de idade em 20 de abril de 2022 como Funcionário Público Municipal Aposentado, deixando duas filhas:

- Mariana Herculano da Silva e
  - Maria Elizabete Herculano da Silva
-